

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 118/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 095/2026

2. Descrição da necessidade

Material para higienização e limpeza dos setores da Câmara Municipal. Reposição estoque. Estimativa de uso para 12 meses. Justifica-se o uso do código CATMAT aproximado pela inexistência do item correspondente exato no catálogo do sistema, tendo sido adotado o código mais compatível apenas para viabilizar o cadastramento. Ressalta-se que a descrição detalhada do objeto, constante nas peças técnicas, assegura sua correta identificação, prevalecendo sobre a referência cadastral e garantindo a regularidade e transparência no processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Alex Quadros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas de qualidade, desempenho e funcionalidade definidas pela Administração, observando-se padrão compatível com a necessidade do órgão e com a finalidade pública da contratação.

O objeto deverá ser fornecido em perfeitas condições de uso, sem avarias, com identificação do fabricante quando cabível, e acompanhado dos manuais, certificados, termos de garantia ou demais documentos técnicos exigíveis, conforme a natureza do item.

4.1 Prazo e local de entrega

Todos os itens em lote único deverão ser entregues em remessa única, no prazo de até 30 dias contados da emissão da nota do empenho ou ordem do fornecimento, no endereço **Rua Bento Gonçalves, fundos da Câmara entre os números 80 e 92, Centro- São Jerônimo/RS**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 15h**.

4.2 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar regularmente cadastrada, com documentação de habilitação válida, e deverá fornecer o objeto em conformidade com as exigências técnicas e administrativas constantes do processo.

4.3 Recebimento

O recebimento do objeto deverá observar verificação de conformidade com as especificações mínimas definidas para a contratação, especialmente quanto à quantidade, integridade, qualidade e adequação ao uso pretendido. O

detalhamento dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como dos critérios de aceitação, ficará estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade de reposição dos materiais de limpeza da Câmara Municipal, foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, referências de comércio eletrônico e cotações de fornecedores, conforme documentação integrante da pesquisa de preços. As consultas evidenciam a disponibilidade comercial dos produtos e a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, sem necessidade de fabricação personalizada ou de solução tecnicamente complexa.

Foram consideradas as alternativas de aquisição em remessa única e de aquisições parceladas ao longo do período estimado de consumo. Considerando os quantitativos reduzidos 15 panos de chão, 12 pacotes de esponja de aço e 20 flanelas, a aquisição com entrega única mostra-se mais adequada, pois permite a reposição do estoque e evita a repetição de procedimentos de compra e de recebimento para pequenas quantidades. Essa opção pressupõe condições adequadas de armazenamento e conservação dos materiais pelo Almoxarifado.

A solução escolhida consiste, portanto, na aquisição de produtos disponíveis no mercado, mediante especificações objetivas de composição, dimensões, apresentação e acabamento, sem direcionamento a marcas. A utilização de códigos CATMAT aproximados tem finalidade cadastral e não substitui a conferência da correspondência entre os produtos pesquisados e as especificações efetivamente pretendidas.

A estimativa definitiva do valor será consolidada na pesquisa de preços, após análise crítica da comparabilidade das referências e aplicação fundamentada dos critérios previstos na regulamentação interna. A justificativa para o agrupamento ou parcelamento dos itens será apresentada no item 9 deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades de higienização e conservação dos setores da Câmara Municipal. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras de limpeza, contribuindo para a preservação dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, bem como para a promoção de um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários. O ciclo de vida dos materiais de limpeza inicia-se com o planejamento e definição das necessidades de consumo, levando em consideração a demanda periódica da instituição, o número de ambientes atendidos e a frequência das atividades de higienização. Em seguida, ocorre o processo de aquisição dos produtos, priorizando itens que atendam aos padrões de qualidade, eficiência e segurança, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental quando possível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no **consumo histórico da Câmara Municipal nos últimos 12 meses**, e será feita em lote único, apurado a partir das saídas de almoxarifado, requisições internas e utilização efetiva dos materiais nas atividades rotineiras de limpeza e higienização dos setores administrativos e legislativos.

Para a presente contratação, foi considerado o comportamento médio de consumo no período analisado, de modo a dimensionar quantitativos suficientes para atender à demanda ordinária da Câmara, sem formação excessiva de estoque e sem risco de desabastecimento.

Assim, os quantitativos não foram fixados de forma aleatória, mas com base em **demanda real já verificada no âmbito da Câmara**, observadas as características de cada item, sua frequência de uso e a necessidade de reposição regular pelo Almoxarifado.

/

Lote	Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	240494 (aproximado)	Saco de algodão cru produto confeccionado em 100 % algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm (pano para chão) .	unidade	15
	2	433820 (aproximado)	Esponja de aço. Pacote com 8 unidades de 60 gramas cada pacote, aplicação em limpeza geral.	unidade	12
	3	420506 (aproximado)	Flanela , tamanho 30cm x 60cm, multiuso anti-riscos. Composição 100% algodão. Especificações : laterais acabamento em overloque .	Unidade	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 206,10

Lote 1 valor Total- R\$ 206,10

Item 1- Valor Unitário- R\$ 6,58

Item 1- Valor Total- R\$ 98,70

Item 2- Valor Unitário- R\$ 3,85

Item 2- Valor Total- RS 46,20

Item 3- Valor Unitário- R\$ 3,06

Item 3- Valor Total- R\$ 61,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pela contratação em lote único dos 15 panos de chão, 12 pacotes de esponja de aço e 20 flanelas, considerando as pequenas quantidades e o reduzido valor do conjunto. A contratação separada poderia resultar em até três fornecedores, multiplicando entregas, documentos fiscais e procedimentos de recebimento e pagamento, sem benefício econômico proporcional. O agrupamento concentra essas atividades e permite que os custos de transporte sejam distribuídos entre os três produtos.

A viabilidade comercial do lote está demonstrada pelas cotações dos três fornecedores consultados, que apresentaram preços para todos os itens. Assim, o fornecimento conjunto mostra-se adequado à dimensão da compra, preservada a análise dos preços unitários para evitar sobrepreço em qualquer componente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano de contratação anual de 2026, originalmente identificada como contratação nº 112/2026. Em razão do resultado fracassado do procedimento anterior, a demanda foi mantida e vinculada à nova contratação nº 115/2026, objeto do processo administrativo nº 095/2026 preservando sua finalidade de reposição dos materiais de limpeza da Câmara Municipal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegura o abastecimento regular do almoxarifado, evita descontinuidade das rotinas de limpeza, contribui para a conservação dos ambientes e favorece condições adequadas de higiene e funcionamento da Câmara.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de providências prévias ou adequações internas para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação buscará, quando possível, produtos com embalagem reciclável, menor geração de resíduos e descarte ambientalmente adequado das embalagens, sem restringir indevidamente a competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de sacos de algodão, esponjas de aço e flanelas é considerada viável, tendo em vista a necessidade de disponibilizar materiais de limpeza e conservação para a manutenção da higiene, organização e conservação das dependências da Câmara Municipal. Os itens são de uso cotidiano e auxiliam na limpeza de superfícies, utensílios e demais espaços, contribuindo para a adequada manutenção do ambiente de trabalho. A contratação apresenta-se como uma solução simples, de baixo custo e compatível com as necessidades da Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA

comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 14:45:50.